

## ATO DE APOSENTADORIA

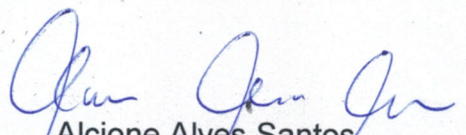
Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)  
Dia: 06/03/2024

### Ato nº 06/2024

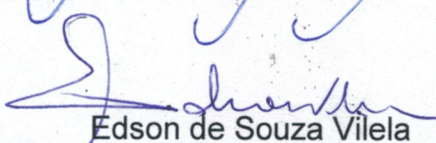
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002, a servidora Neusa Aparecida Lopes da Silva, matrícula 2064, CPF 949.698.096-15, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 12, a partir de 01 de março de 2024, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Carmo do Cajuru, 06 de março de 2024.



Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG